



Ofício nº 089/2010 – PLAN

Paraíso do Tocantins – TO, 21 de setembro de 2010.

Aos  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal  
Paraíso do Tocantins – TO

Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins

PROCOLO Nº 514

Livro: 01 Folha: 19

Data: 22/09/10 Hs. 7:45

Ass. mael

Digníssimos Representantes do Legislativo,

É com prazer que, antecipando-me ao convite para comparecer e prestar esclarecimentos nesta Casa do Povo, no próximo 24 do corrente, às 8:30 hs., com o propósito de deixá-los a par das ocorrências relacionadas com cada Convênio/Contrato de Repasse relacionados em seu Ofício nº 02882/2010, datado de 16.09.2010, passo abaixo a esclarecer, pormenorizadamente, cada tópico relacionado com seus questionamentos.

1. Canalização do Córrego Pernada – neste primeiro momento, contemplado com recursos apenas para a canalização, três (3) etapas se destacam:
  - a) a primeira, no valor total de R\$ 5 milhões, cujo cronograma de liberações prevê 4 parcelas de R\$ 1.250.000,00, teve apenas uma parcela liberada e paga;
  - b) a segunda parcela, mesmo valor da primeira, foi executada pela empreiteira até o final de março e até o presente momento, não teve os recursos liberados pelo Ministério da Integração Nacional, quando foi paralisada;
  - c) a segunda etapa, no valor de R\$ 400 mil, ainda não teve nenhuma liberação por parte do Ministério da Integração;
  - d) a terceira etapa, no valor de R\$ 13 milhões, foi enquadrada no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – e teve liberado o valor de R\$ 2.077.669,88 referente à primeira parcela que se encontra aplicada em conta específica junto ao Banco do Brasil, agência local.

Presente o aspecto dos entraves à realização das obras, quando parte dos proprietários das áreas impactadas, se posicionaram contrários à sua realização, obrigando a empresa a executar os serviços fora de sequência, não entendendo que a sua consecução trará enormes benefícios a toda população de maneira global. A empresa contratada para a execução das obras, aguarda o pagamento pelo serviços realizados para só ai, dar continuidade aos trabalhos bem como iniciar a etapa do trecho final, referente aos R\$ 13 milhões da canalização. O município por sua vez, iniciou processo de desapropriação no interesse público, depositando em juízo valores proporcionais.

2. No tópico de número 2 de seu ofício, dois contratos de repasse: 0229882-08/2007 e 0258152-83/2008, disponibilizam recursos visando obras de pavimentação e drenagem superficial, beneficiando diversos logradouros, conforme relacionados em seu ofício, além das Ruas Dom Pedro I e II da Vila Genoveva e Ruas: Getúlio Vargas, Duque de Caxias e Paraguaçu, bem como Avenida Piracicaba, do Setor Jardim Paulista. O total dos investimentos – conveniente e contrapartida – somam a importância total de R\$ 1.140.222,46, sendo liberados, referente ao primeiro contrato: R\$ 39.000,00 e, do segundo contrato: R\$ 177.740,00, já pagos à

Av. Transbrasiliana, n.º 335  
Paraíso do Tocantins – TO / CEP 77600-000  
Tel. (63) 3904-1570 / FAX. (63) 3904-1579  
[www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br)

6



empreiteira. Segunda medição no valor de R\$ 191.686,70, referente ao contrato 0258152-83/2008, foi apresentada pela empresa e submetida à Caixa Econômica Federal, entretanto o Ministério das Cidades ainda não promoveu o repasse dos recursos para pagamento à empreiteira que, diante de tal ocorrência, paralisou temporariamente a execução dos serviços.

3. O item 3 de seus questionamentos, solicita esclarecimentos quanto a ações no sentido de sanar os problemas causados pela fadiga do material utilizado na construção da ponte de acesso ao Setor Serrano II, fato de nosso conhecimento e preocupação permanente, diante dos riscos eminentes que requerem a imediata reforma da ponte, sem que a municipalidade disponha dos recursos disponíveis em caixa para fazer frente à demanda emergencial. Mesmo diante das dificuldades, estamos trabalhando no sentido de restabelecer as condições plenas de trânsito ao local, de forma melhorada, construído em blocos de cimento e com o necessário cuidado no sentido de proporcionar as condições plenas de trânsito no local, de uma forma concreta e definitiva.
4. Causa-nos estranheza, o fato de “focofocas com conotações políticas”, provocarem reboliços e ensejarem questionamentos como estes específicos do item 4. É de conhecimento amplo, que recursos destinados a um fim específico, devem ser aplicados exclusivamente na finalidade prevista. No presente caso, a emenda parlamentar de autoria do Deputado Federal Dr. Moisés Avelino, viabiliza recursos destinados a ampliação e reforma do Estádio Pereirão que, somados à contrapartida por parte do município, chega a um total de R\$ 1.212.000,00. O contrato já foi assinado com a Caixa Econômica Federal, sob o nº. 0296895-61/2009 com cláusula suspensiva a vencer em 05.11.2010, ou até a final aprovação técnica do empreendimento sob o aspecto de engenharia. Por tratar-se de reforma e ampliação, diversos problemas têm de ser contornados e justificados quanto a aspectos construtivos, já que a construção existente foi realizada há alguns anos e a Caixa possui critérios rígidos de acompanhamento, com observância fiel a normas regulamentares. O projeto já foi submetido à sua apreciação e recebeu parecer requerendo diversas complementações e alterações. A equipe de engenharia, trabalha nessa complementação para submeter novamente à apreciação da CEF. Quanto ao recurso destinado a construção da quadra coberta, também emenda do Dep. Federal Dr. Moisés, foi impostada no Portal dos Convênios do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SICONV, em 26.03.2010, proposta cadastrada sob o nº. 025563/2010 e até o presente momento, não recebeu qualquer parecer ou indicativo de aprovação por parte do Ministério do Esporte e que, se aprovados terão destinação específica da proposta: Construção de Quadra Coberta no Setor Jardim Paulista, como idealizada e requerida pelo parlamentar autor da emenda.
5. Finalmente, quanto ao item 5, que trata da proposta nº. 033046/2010 destinada a beneficiar o Parque das Águas com Iluminação Pública, tomamos a liberdade de informá-los do Ofício nº. 086/2010 – PLAN de 14.09.2010, para atender a solicitação individual do Vereador Jozelino Rodrigues, nos encaminhada através do Ofício nº. 02870/2010, de 08.09.2010, onde comentamos e descrevemos todas as etapas e andamento do processo relacionado à proposta em comento. Tomamos a liberdade de anexá-lo, por cópia, para melhor entendimento dos digníssimos senhores Vereadores.

Nossa Administração, tem como lema principal a transparência e a vontade política de utilizar bem os recursos destinados a obras que se revertem em benefício da população. Assim, a nossa preocupação em utilizar os recursos nas finalidades previstas, com o maior rigor e observância das

8



normas regulamentares inerentes não só, quanto aos recursos originados de repasses do Orçamento Geral da União – OGU, quanto àqueles de outras origens, com finalidades definidas por força de determinações legais. Diante de tal, colocamo-nos sempre ao dispor para oferecer os esclarecimentos julgados pertinentes por parte desta Casa tão bem representada por seus pares.

Aproveitamo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

Cordialmente.

~~Sebastião Paulo Tavares~~  
Sebastião Paulo Tavares  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Paraisópolis do Tocantins

PROCOLO Nº 514

Livro: 03 Folha: 19

Data: 22/09/10. Hs. 7:45

Ass. Maíaveli